

DECRETO Nº 058/2005

DEFINE DATA E FORMA DE PAGAMENTO DE ISSQN E TLLF/2005

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica definido o dia 12 de agosto de 2005 como data de vencimento para recolhimento, em quota única, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN e da Taxa de Licença para Localização e/ou Funcionamento – TLLF, relativos ao exercício de 2005.

Parágrafo único – A data definida no caput refere-se aos tributos de natureza anual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 04 de julho de 2005.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal